



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 01/2017)**

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 12/01/2017
ASS.: [Assinatura]

Considerando as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Taquaritinga para o exercício de 2017, a ser composta pelas 3 (três) servidoras efetivas a saber:, **ANA MARIA DAVÓGLIO MOLINARI, JULIANA MARTA QUIMELLO e ZULEICA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA COLOMBO.**

I - A Comissão será presidida pela primeira servidora indicada no artigo anterior.

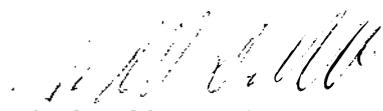
II - A Comissão deverá, quando a lei assim exigir, realizar os procedimentos de licitação e compras estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

III - A Comissão deverá observar os prazos e vencimento dos contratos e proceder as ações antecipadamente para providências a respeito.

VI - Pela convocação, atribuições e responsabilidades os componentes receberão Função Gratificada-FG8, conforme dispõe o inciso II do artigo 7.º da Lei 4.098, de 27 de janeiro de 2014.

V - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de janeiro de 2017.


José Rodrigo De Pietro
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo